



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1122

LEI Nº 241/07

De 14 de junho de 2007.

“Cria cargo em comissão no âmbito da estrutura administrativa municipal e da outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

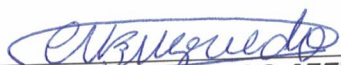
Art. 1º – Fica criado no quadro de pessoal do poder executivo municipal, o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, estruturado de acordo com sua lotação, denominação, carga horária, salário e quantidade, conforme discriminado abaixo:

CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.	C/HORARIA	SALARIO
ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	1	40	1.800,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correm por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2007.

Gabinete da prefeita Municipal de Bernardo, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de junho de 2007.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal